



Câmara Municipal de Curitiba

(Ref. ao Projeto de Lei Ordinária: Declaração de Utilidade Pública nº 014.00011.2023)

L E I N°

Declara de Utilidade Pública o Projeto União Solidária - Núcleo de Assistência às Crianças com Câncer (Projeto União Solidária - Núcleo de Assistência às Crianças com Câncer).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Projeto União Solidária - Núcleo de Assistência às Crianças com Câncer (Projeto União Solidária - Núcleo de Assistência às Crianças com Câncer).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO,

